



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Básica e Profissional
Diretoria

Edital nº 614/2022/EBAP-DIR-UFMG

Processo nº 23072.220198/2022-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunica o início do Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas para a Área de Educação Especial Inclusiva do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais

O Diretor Geral da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Márcio Fantini Miranda, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Poderes nº 5.899, de 05 de setembro de 2018, da Magnífica Reitora,

Comunica que **no dia 02/05/2022, às 08:00h**, no Auditório Nobre do **CAD1 da UFMG**, dar-se-á o início do Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas na categoria de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01 do Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de 03 (três) vagas de Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, área de conhecimento: Educação Especial e Inclusiva e dar prosseguimento nas etapas referentes ao concurso, em conformidade com o Edital nº 136, de 27/01/2022, publicado no DOU de 31/01/2022, Seção 3, páginas 62 a 66.

Informa ainda que:

- É obrigatória** a presença do candidato na Sessão de Abertura do Concurso, observando o horário indicado neste Edital.
- É recomendável** a presença do candidato 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para o início da Sessão de Abertura do Concurso e Instalação da Banca Examinadora.
- A prova escrita** poderá acontecer na mesma data de instalação da Banca Examinadora.
- Aos candidatos aprovados na Prova Escrita:** os documentos com probatórios do curriculum vitae, numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada, deverão ser enviados em um único arquivo PDF de até 20 MB, para o endereço eletrônico de inscrição educacaoespecialconcurso@cp.ufmg.br, em **até 24 horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.**
- Na etapa de consulta da prova escrita não será permitido a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações pessoais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fantini Miranda, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 07/04/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370559** e o código CRC **868E9116**.

